

Escola E. B. 2, 3/S José Gomes Ferreira

Aviso n.º 12 443/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Magalhães da Silva*.

Agrupamento de Sabóia — Odemira

Aviso n.º 12 444/2006

Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola sede, para consulta, a lista de antiguidade referente ao pessoal docente do Agrupamento de Sabóia — Odemira reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

6 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Elisabete Maria Nunes Escatrduça*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Leiria

Aviso n.º 12 445/2006

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 25 309/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foram providos no quadro de zona pedagógica de Leiria, precedendo concurso, para o ano escolar de 2005-2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, os professores das escolas do 1.º ciclo do ensino básico a seguir mencionados:

Graça Maria Vasconcelos Santos Taxa, da de Carnide, Carnide, Pombal, no quadro da zona pedagógica de Leiria.

Lúcia Maria Brites Pereira, da de Vale do Sumo, Santa Catarina da Serra, Leiria, no quadro da zona pedagógica de Leiria.

Maria Cecília Santos Sousa Carvalheiro, da de Ervideira, Coimbrão, Leiria, no quadro da zona pedagógica de Leiria.

Lígia Maria Gomes Gameiro Graça, da de Algueirão, Algueirão, Mem-Martins, no quadro de zona pedagógica de Leiria.

Maria Emília Rodrigues Brigo, da de São Marcos n.º 1, Aigualva, Cacém, Sintra, no quadro de zona pedagógica de Leiria.

Olegário Agostinho Rodrigues, da de Atafaja de Cima, Aljubarrota (São Vicente), Alcobaça, no quadro de zona pedagógica de Leiria.

Rosa Maria Lourenço Mendes Emídio, da de Lisboa n.º 118, Ajuda, Lisboa, no quadro de zona pedagógica de Leiria.

(Não são devidos emolumentos.)

16 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *José Correia Lopes*.

Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório

Aviso n.º 12 446/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Pinto Ramos Alves*.

Escola Secundária de D. Duarte

Aviso n.º 12 447/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge José Maia Jerónimo*.

Agrupamento de Escolas da Guia

Aviso n.º 12 448/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias, a partir da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel dos Santos Duarte Pereira*.

Escola Secundária José Falcão

Aviso n.º 12 449/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala de professores, a lista de antiguidade de pessoal docente afecto a este estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Etelvino Tadeu da Fonseca Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas da Sequeira

Aviso n.º 12 450/2006

Faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Sequeira, Guarda, com referência a 31 de Agosto de 2006, organizada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugada com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e a circular n.º 30/98/DEGRE.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Grilo dos Santos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 12 451/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com o preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisada a funcionária Irene Godinho Queimado Rodrigues Nogueira, com a categoria profissional de docente, aposentada, com a última residência conhecida na Rua da Quinta das Lavadeiras, 25, 8.º, esquerdo, em Lisboa, que, por despacho de 10 de Setembro de 2006, do director regional-adjunto, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 20 230/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192,

de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de multa, graduada em € 500, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 12.º, n.º 2, suspensa pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º, n.ºs 1 e 2, todos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Aviso n.º 12 452/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisado o funcionário David Rodrigues Nogueira, com a categoria profissional de docente, aposentado, com a última residência conhecida na Rua de Luís de Freitas Branco, 1600-489 Lisboa, que, por despacho de 10 de Setembro de 2006, do director regional-adjunto, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 20 230/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de suspensão, graduada em 90 dias, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o artigo 12.º, n.º 4, alínea a), e do artigo 24.º, n.ºs 1 e 2, suspenso pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º, n.ºs 1 e 2, todos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Aviso n.º 12 453/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com o preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisada a funcionária Maria da Conceição André Ramos, com a categoria profissional de docente, a exercer funções na Escola Secundária da Marquesa de Alorna, em Almeirim, com a última residência conhecida na Rua das Milheiras, lote 1, rés-do-chão, em Almeirim, que, por despacho de 16 de Outubro de 2006, do director regional-adjunto, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 20 230/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de multa, graduada em € 120, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 12.º, n.º 2, suspensa pelo período de dois anos, nos termos do artigo 33.º, n.º 2, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 23 831/2006

Por despachos de 7 de Setembro de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa e de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Maria Paula de Vilhena Barreira Trêpa Torres do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa para o quadro distrital de vinculação de Leiria, para o exercício de funções na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

5 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Agrupamento de Escolas do Casal da Barôta

Aviso n.º 12 454/2006

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da sede do Agrupamento, EB 1 de Belas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Andreia Isabel Santos Malveiro Silva*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. António Carvalho Figueiredo

Aviso n.º 12 455/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires — Santarém

Aviso n.º 12 456/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima de Jesus Estrela*.

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Aviso n.º 12 457/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 30 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 12 458/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98 de DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola EB 2,3/S de Alfândega da Fé a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino pertencente a este Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2006, abrangido pelo referido decreto-lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma, ao dirigente máximo deste Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé.

18 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Sarmento Pato de Macedo*.

Escola Secundária de Caldas das Taipas

Aviso n.º 12 459/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores